

Bem Vindo!!!  
webmail

Arquivo image2016-04-06-131857.pdf [Download]

[Fechar]

Tamanho 283 KB

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ 03541088000228

I.E.: Isento

I.M.:

Tel:

Nome/Razão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2191 - Q 145 L 11 - CENTRO - 85601000

Município: Francisco Beltrão

UF: PR

e-Mail: gressielli@pr.senac.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 95589289000132

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

Endereço: AVENIDA IGUACU, 750 - CENTRO - 85635000

Município: Nova Esperança do Sudoeste

UF: PR

e-Mail: planejamentones@hotmail.com

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	B:
8.02	Ref. a Serv. Educacionais prestados no mes 03/2016 - Turma: 201600091 - PROCESSO 22/2016 DISP. 04/2016 PROCESSO 21/2016 BANCO 104 AG 0601 CTA 5500-1 OP 003 - IMUNIDADE FISCAL: ARTIGO 150, INCISO VI, ALINEA C DA CONSTITUICAO FEDERAL E DECRETO 8621 DE 1946 - ENTIDADE DE EDUCACAO SEM FINS LUCRATIVOS.	3.300,00	0,00	3.

Total Serviços (R\$) 3.300,00

Total ISS (R\$) 0,00

Retenções (R\$)

COFINS

ISS

PIS

IRRF

CSLL

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Líquido (R\$) 3.300,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Suspensão/Decisão Judicial

Esta NFS-e não gera crédito ISS suspenso por decisão judicial

Esta NFS-e substitui o RPS: 4568 emissor: 1, emitido em 31/03/2016

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**